



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 34/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença saúde a vereador.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em especial o art. 311, III, do Regimento Interno e art. 39, I, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias consecutivos de licença saúde, mediante a apresentação de atestado médico, ao vereador Sr. **Luiz Henrique de Souza**, sendo gozada a partir do dia 14 de abril de 2026.

Parágrafo único. O retorno do vereador fica determinado para o primeiro dia útil subsequente ao termo final da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 16 de abril de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente geral